



558-106 28/SET  
CMU 009558-106 21/5-1/2020 09:37

**Prefeitura Municipal de Uruguaiana**  
**Secretaria Municipal de Uruguaiana**  
**Divisão de Vigilância em Saúde**  
**Setor de Vigilância Sanitária**



**Ofício N° 057/2020**

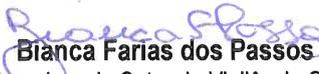
Ofício n° 354/2020

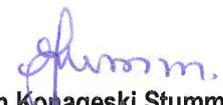
Uruguaiana, 16 de setembro de 2020.

Senhor Vereador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em resposta ao OF. n° **169/2020/DLEG**, encaminhar as informações da concessionária BRK Ambiental através do OF/GO/SMS-286/2020, bem como informar que as questões ainda pendentes que são de competência da Secretária Municipal de Obras, foram encaminhadas para a mesma pela Secretária Municipal de Saúde Lilian Stumm, através da Comunicação Interna N° 075/2020/DVS/SMS conforme cópia em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

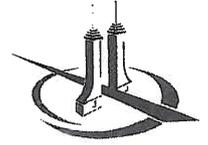
  
**Bianca Farias dos Passos**  
Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária  
DVS/SMS/PMU

  
**Lilian Konageski Stumm**  
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo Senhor Irani Coelho Fernandes  
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS



**Prefeitura Municipal de Uruguaiana**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Departamento de Vigilância em Saúde**  
**Setor de Vigilância Sanitária**



C.I. n° 075/2020/DVS/SMS

Uruguaiana, 15 de Setembro de 2020.

**DE: Vigilância Sanitária - SMS**

**PARA: SEMIUR**

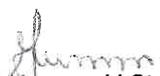
**ASSUNTO: Faz Solicitação**

**CÓPIA**

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, encaminhar o Of. 286/2020 da BRK Ambiental referente a uma denúncia enviada por Ofício, pelo vereador José Clemente sob número 169/2020/DLEG, solicitando providências no endereço da Rua Iris Valls entre as Ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho e na Quadra A – COHAB I, próximo a Unidade Básica de Saúde, pois, no local havia uma obstrução de tubulação de esgoto. Cabe informar que esse setor encaminhou o Of. 294/2020 para a concessionária no sentido de que tomasse as providências que lhe coubesse com o fim de regularizar a situação, o que segundo informações da mesma, em vistoria realizada no local constatou-se não haver problemas com a rede de esgoto, no entanto, o sistema de drenagem fluvial necessita de manutenção e limpeza. Diante disso, estamos solicitando a esta secretaria que visite o endereço mencionado, no intuito de resolver os problemas de drenagem fluvial ainda existente.

Certos de sua compreensão colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
Lilian Konageski Stumm  
Secretária Municipal de Saúde



OF/GO/SMS-286/2020

Uruguaiana, 8 de setembro de 2020.

Ao

Município de Uruguaiana | Secretaria de Saúde

Sr<sup>a</sup>. Lillian Konageski Stumm | Secretária

Sr<sup>a</sup>. Bianca Farias dos Passos | Chefe do Setor de Vigilância Sanitária

Ref.: Resposta ao Ofício nº 294/2020 - GABINETE/SMS

Assunto: Obstrução de tubulação de esgoto localizada na rua Íris Valls entre as ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde.

Prezadas Senhoras,

A BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("BRK" ou "Concessionária"), empresa responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Uruguaiana, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 294/2020 – GABINETE/SMS, recebido em 13/08/2020, objeto do ofício nº 169/2020/DLEG remetido a esta Secretaria pela Câmara Municipal de Vereadores, originado do requerimento nº 142/2020 do Sr. Vereador José Clemente da Silva Corrêa, informar o que segue.

Diante dos apontamentos contidos no requerimento em referência, imediatamente após a ciência dos fatos, a Concessionária enviou equipe técnica especializada para a verificação da situação *in loco*.

O diagnóstico realizado pela equipe técnica da BRK no local identificou que a região é atendida por rede pública coletora de esgoto da Concessionária que, no momento da vistoria, se encontrava em plenas condições operacionais.

No entanto, na mesma oportunidade, verificou-se que o sistema de drenagem pluvial do local carecia de manutenção e limpeza, conforme registro fotográfico abaixo, cabendo, assim, a análise pelos órgãos competentes. Ressalta-se que a responsabilidade pela execução, operação e manutenção é da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB 2014, aprovado pelo Decreto Nº 540/2014.

Rua Flores da Cunha, 1516  
Uruguaiana – Rio Grande do Sul – RS  
Brasil | CEP 97501-624

RECEBIDO  
em 09/09/2020  
VISA - SMS

Página 1 de 6

F135



Quanto ao diagnóstico realizado na localidade denominada **Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde**, o único registro identificado para a área foi o de um vazamento de água que, está devidamente reparado desde o dia 08/08/2020. Cabe ressaltar que a Concessionária não possui nenhum registro de reclamação e/ou solicitação para tal serviço anterior ao recebimento do citado ofício. Sobre este ponto, reiteramos que solicitações desta natureza fazem parte da rotina diária dos serviços prestados pela empresa e podem ser direcionadas/registradas diretamente à Concessionária, por qualquer usuário dos serviços, através dos meios de comunicação disponibilizados pela BRK, tais como: i) Atendimento telefônico: 0800 771 0001, ii) E-mail, iii) Chat, iv) Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter), v) Ouvidoria, vi) App, e Atendimento presencial na Loja de atendimento localizada na Rua Flores da Cunha, 1516, centro. O registro destas solicitações em nossos canais de atendimento é fundamental, pois, a partir deste mapeamento, será aberto um processo de forma sistematizada e o atendimento ocorrerá com maior celeridade possível, obedecendo aos prazos estabelecidos nos instrumentos normativos e contratuais que regulamentam os serviços.

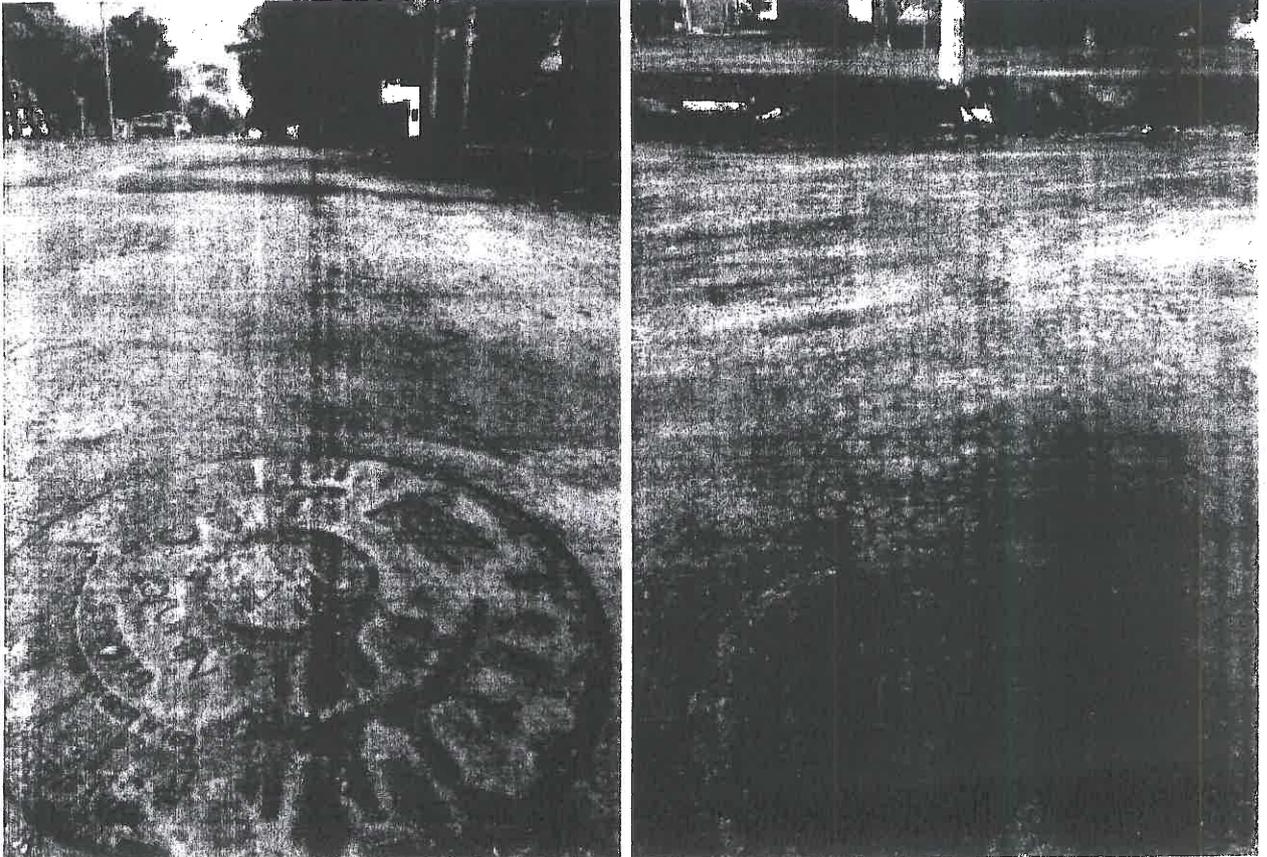
Por fim, na certeza de que os esclarecimentos acima contribuem para a elucidação dos fatos trazidos através do requerimento nº 142/2020, bem como demonstram a conformidade legal das operações desta Concessionária, a BRK Ambiental Uruguaiana renova seus protestos de elevada estima e consideração e se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Felipe Silveira  
Operações  
BRK Ambiental Uruguaiana S.A.

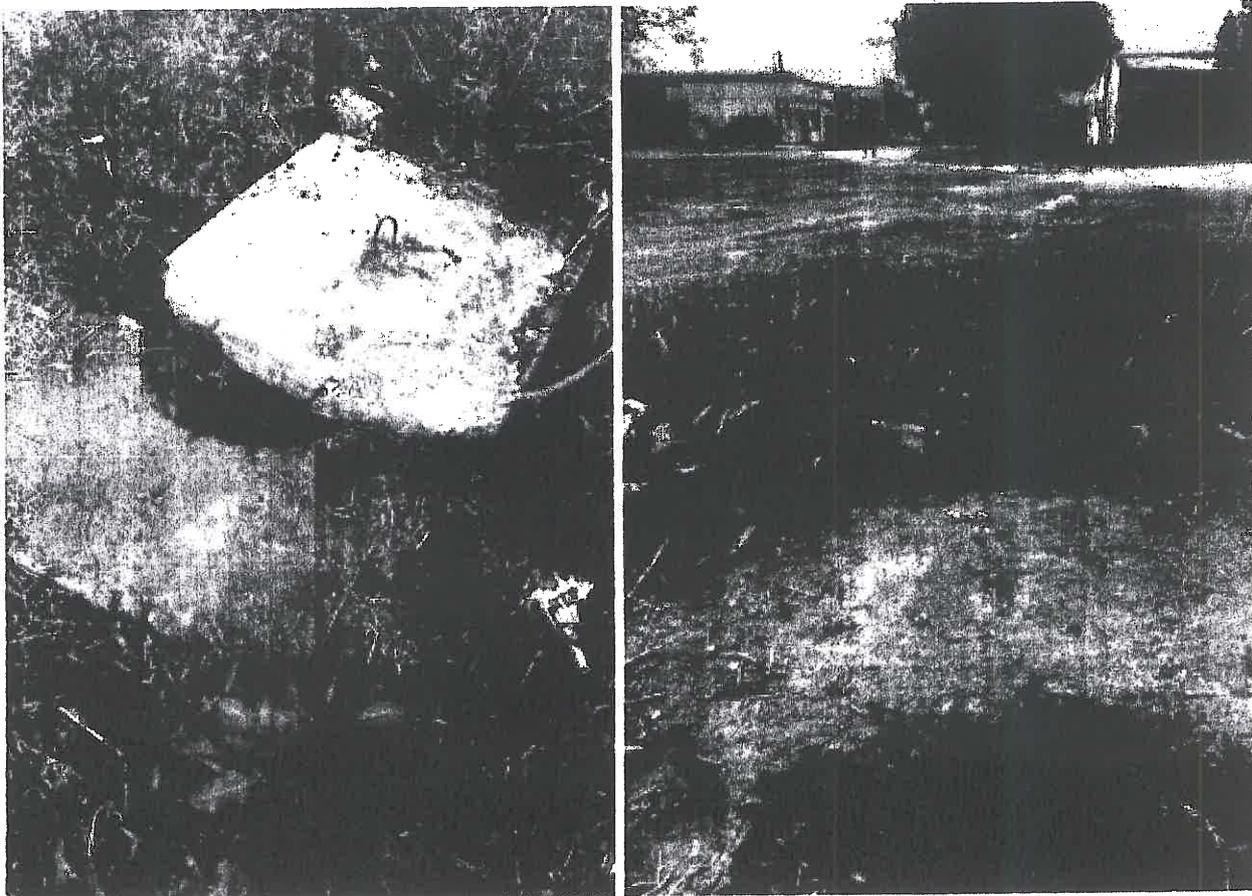
RELÓRIO FOTOGRÁFICO



*Imagens 1 e 2 – Demonstram a situação atual do sistema de esgotamento sanitário implantado pela Concessionária.*



*Imagens 3 e 4 – Demonstram a situação atual da via pública e boca de lobo do sistema de drenagem pluvial.*

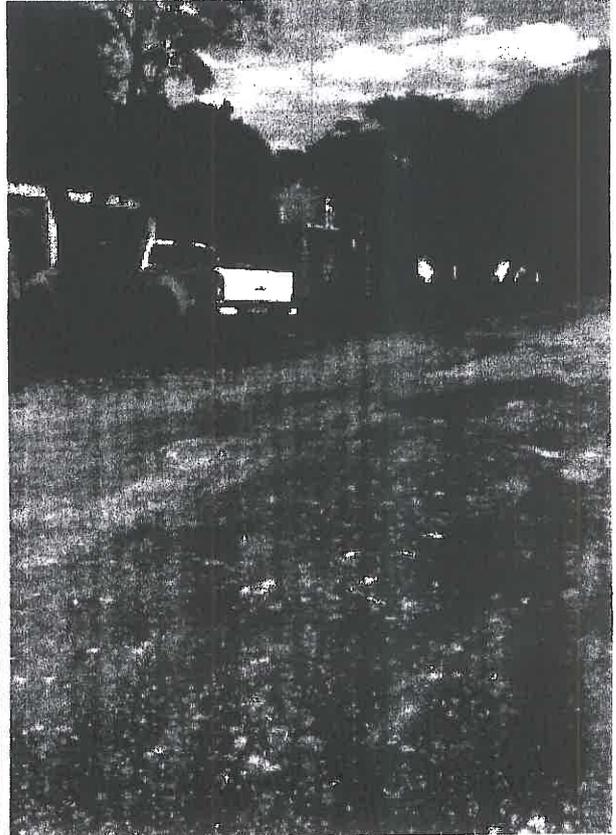
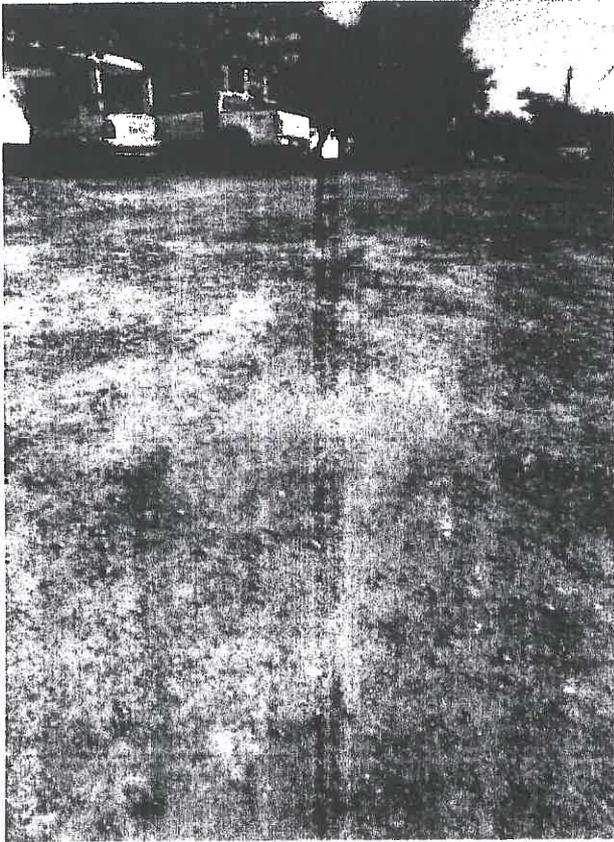


*Imagens 5 e 6 – Demonstram a situação atual do sistema de drenagem pluvial.*

URUGUAIANA - RUA FLORES DA CUNHA, 1516 - FLORES DA CUNHA, 97501-624 - RS

Rua Flores da Cunha, 1516  
Uruguaiiana – Rio Grande do Sul – RS  
Brasil | CEP 97501-624

FLIS/S



*Imagens 7 e 8 – Demonstram a situação atual na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde.*

FR/S